



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1640/2024

Sarandi (PR), 18 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 119/2024/CMS datado de 21 de agosto de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 01 – INDICAÇÃO Nº 256/2024**, informamos que estaremos encaminhando ofício em atenção ao ofício n.º 09/2024 do Programa Vereadores Mirins , em resposta ao solicitado.

Em atendimento ao **item 02 – INDICAÇÃO Nº 255/2024**, informamos que estaremos encaminhando ofício em atenção ao ofício n.º 07/2024 do Programa Vereadores Mirins , em resposta ao solicitado.

Em atendimento ao **item 03 – INDICAÇÃO Nº 254/2024**, informamos que estaremos encaminhando ofício em atenção ao ofício n.º 06/2024 do Programa Vereadores Mirins , em resposta ao solicitado.

Em atendimento ao **item 04 – INDICAÇÃO Nº 253/2024**, informamos que encaminhamos à Secretaria Municipal para que analise quando ao solicitado e sendo possível estaremos realizando o atendimento da indicação apresentada.

Em atendimento ao **item 05 – INDICAÇÃO Nº 252/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1458/2024 à Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 575/2024-FMS** que cita, “... Informamos que a aplicabilidade da lei aprovada recentemente pelo Congresso Nacional, vem sendo estudada e planejada pelas equipes técnicas desta secretaria para que seja implementada o mais breve possível nas Unidades de Saúde desta municipalidade, de acordo com os espaços físicos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 06 - INDICAÇÃO Nº 251/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1460/2024 à Secretaria Municipal de Administração**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 692/2024-ADM** que cita, “... Referente a possibilidade desta municipalidade disponibilizar plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

odontológico para os funcionários públicos, tem-se que o período eleitoral em que nos encontramos, impossibilita a aquisição de serviços de tal natureza no corrente ano, no qual, tal possibilidade deverá, após a ocorrência do período supradito, ser verificado, para factível implemento ulterior...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – INDICAÇÃO Nº 250/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1458/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 576/2024-FMS** que cita, “... Informamos que a referida Unidade Básica de Saúde passará por uma reforma estrutural de acordo com a Resolução SESA n.º869/2020, conforme Pregão Eletrônico n.º01/2024 Concorrência Pública para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a reforma na unidade de saúde supracitada esta em andamento...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 08 – INDICAÇÃO Nº249/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1458/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 577/2024-FMS** que cita, “... Informamos que tal indicação foi anteriormente estudada pela equipe técnica a pedido desta gestão, para o atendimento nos bairros distantes das unidades vigentes, levando o atendimento necessários aos municípios que necessitam dos medicamentos disponibilizados na rede pública.

Contudo, aguardamos a disponibilidade dos recursos necessários para sua implementação, considerando a necessidade de orçamento, financeiro e recursos humanos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 09 – INDICAÇÃO Nº 248/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1461/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 771/2024** que cita “... Informar que após análise técnica realizada pelo setor de engenharia do departamento de trânsito, foi concluído que o local não permite a instalação de lombada devido à legislação de trânsito, condições geométricas, conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº973, 18 DE JULHO DE 2022 que institui o Regulamento de Sinalização Viária...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – INDICAÇÃO Nº 247/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1467/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 486/2024/SMSMA** que cita “... a secretaria orienta à população através das redes sociais governamentais a usarem o ecoponto...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 11 – INDICAÇÃO Nº 246/2024**, foi encaminhado o **Ofício**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

n.º 1469/2024 à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1565/2024-SMED** que cita "... A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção das estruturas físicas de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi. Portanto, comunicamos que realizarem uma vistoria no local para verificarmos os serviços necessários e posteriormente realizar os reparos necessários..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 12 – INDICAÇÃO N.º 245/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1461/2024 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 773/2024** que cita "... Informar que, após análise técnica realizada pelo setor de engenharia do departamento de trânsito, a solicitação foi considerada viável e deferida, o local será incluído na lista de demandas para reforço de sinalização, a data da execução pode variar conforme o volume de demandas do setor e disponibilidade de materiais...", de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 13 – INDICAÇÃO N.º 244/2024**, informamos que estaremos encaminhando à Secretaria responsável para análise quanto ao solicitado, e assim que possível estaremos atendendo quanto a indicação apresentada.

Em atendimento ao **item 14 – REQUERIMENTO N.º 174/2024**, informamos que estaremos encaminhando ofício em atenção ao ofício n.º 09/2024 do Programa Vereadores Mirins, em resposta ao solicitado.

Em atendimento ao **item 15 – REQUERIMENTO N.º 173/2024**, informamos que estaremos encaminhando ofício em atenção ao ofício n.º 07/2024 do Programa Vereadores Mirins, em resposta ao solicitado.

Em atendimento ao **item 16 – REQUERIMENTO N.º 172/2024**, informamos que estaremos encaminhando ofício em atenção ao ofício n.º 06/2024 do Programa Vereadores Mirins, em resposta ao solicitado.

Em atendimento ao **item 17 – REQUERIMENTO N.º 171/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1458/2024 à Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 578/2024** que cita "... Informamos que tal medida foi base de estudo realizado conforme o planejamento desta gestão, contudo não houve possibilidades até o momento para sua implantação devido a situação orçamentária e financeira desta secretaria, ressaltando que os valores para manutenção deste serviço é de alto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

custo...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 18 – REQUERIMENTO Nº 170/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1458/2024 à Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º579/2024** que cita “... Informamos que todas as unidades de saúde desta municipalidade está com o quadro de servidores completos, contudo a busca pelos serviços ofertados via SUS tem aumentado significativamente nos últimos meses, o que causa morosidades e alguns transtornos devido ao alto fluxo.

Ressaltamos que, realizamos uma busca junto a ouvidoria municipal da saúde, não sendo identificado reclamações ou sugestões nesta seara...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 19 – REQUERIMENTO Nº 169/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1464/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º815/2024** que cita “... Informamos que a segurança do Cemitério era realizada por vigias concursados, e atualmente é realizado por meio de monitoramento por câmeras de segurança juntamente com os vigias...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 20 – REQUERIMENTO Nº 168/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1467/2024 à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º486/2024/SMSMA** que cita “... A Secretaria se utiliza da tela de proteção em razão da necessidade de usar roçadeiras manuais...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 21 – REQUERIMENTO Nº 167/2024**, foi encaminhado o **Ofício 1458/2024 à Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno por meio do **ofício 580/2024** que cita :” ... Em atenção ao requerido pelo (a) nobre Edil, comunicamos que diante de estudos já realizados em outras oportunidades nesta gestão, frisamos que a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Porte I, não está contemplada de acordo com os termos das Portarias GM/MS n.º 342/2013 e n.º10/2017...” e “...Ressaltamos que, tal ato pode incorrer na descaracterização de UPA 24H vindo a acarretar na perda de recursos advindo do Governo Federal, para o custeio daquela unidade de saúde, onde tende a ser aprovada primeiramente qualquer mudança estrutural a ser realizada pelo Ministério da Saúde...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 22 – REQUERIMENTO Nº 166/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1469/2024 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º1566/2024-SMED** que cita “... Para atender as demandas da fila de espera das crianças que aguardam vagas em creches a SMED organizou por meio do Chamamento nº004/2022, o credenciamento de instituições privadas que estejam regularmente constituídas para a oferta de vagas. No total, estão sendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

adquiridas 2.054 vagas...”de acordo com documento anexo

Informamos que é possível consultar os valores pagos às Instituições Educacionais Privadas no Portal de Transparência do Município, no qual acessando o processo é possível identificar o valor pago...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 23 – REQUERIMENTO Nº 165/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1464/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º816/2024 - ADM/URBANISMO** que cita “... Informamos que tal requerimento será encaminhado para o Departamento de Obras para realização de estudos...”, de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

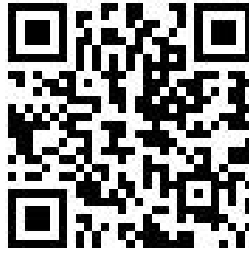
Walter Volpato
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
[?identificador=a2a3afe3-7558-40b5-b1e3-bf3f361f4f65](https://www.gov.br/pt-br/identificador/a2a3afe3-7558-40b5-b1e3-bf3f361f4f65)



Assinado por: WALTER VOLPATO - 20488823900 19/09/2024
17:18:38 DECRETO Nº 1024/2022

